



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4981/2024

Concede Férias Regulares aos
Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **José Marcio Rosa**, matrícula nº 2477, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024;
- II- **Maria Aparecida Nogueira**, matrícula nº 1193, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024;
- III- **Claudia Maria Lemos Soares Rodrigues**, matrícula nº 1309, no período de 19/08/2024 a 18/09/2024;
- IV- **Derli Alves Moreira Mendes**, matrícula nº 1323, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024;
- V- **Ludmila Dias Ribas**, matrícula nº 1435, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024;
- VI- **Marlene Fernandes Costa Vieira**, matrícula nº 137, conforme calendário escolar;
- VII- **Elisabeth de Fatima Lopes**, matrícula nº 2556, conforme calendário escolar;
- VIII- **Cleide Celia da Silva Fernandes**, matrícula nº 223, conforme calendário escolar;
- IX- **Luiz Carlos Benevenuto**, matrícula nº 2089, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos do Art. 1º, exceto o inciso IX.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Fátima, Rodeiro – MG, 14 de agosto de 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **15/08/2024** Edição **3833** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997